



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº** 131 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidor por titulação/incentivo à qualificação.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

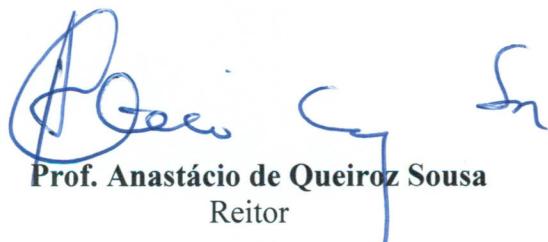
Considerando o teor do processo nº **23282.016559/2017-94**

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder ao servidor técnico-administrativo, **JOSÉ ABEL MENDONÇA PAIXÃO**, matrícula SIAPE nº **1688720**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Informática, lotado na Diretoria de Tecnologia da Informação, incentivo à qualificação no percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, e Anexo XVII da Lei 12.772/12.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2017.

Publique-se.

  
**Prof. Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor